



LEI Nº 6.812, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Adélia Rosa de Jesus (*12/07/1945 +22/09/2022).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ADÉLIA ROSA DE JESUS, a atual Rua José Ferreira Sobrinho, no Bairro São Cristóvão, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 4.686, de 09 de maio de 2008, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de junho de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino